



## Decreto Nº: 381/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 976.391,04, conforme detalhamento abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00	

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	54.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	54.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 54.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 54.000,00	

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.452,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.452,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.452,00	
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	635.080,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	635.080,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 635.080,00	
TOTAL DA UNIDADE: 642.532,00	

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00	

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



### Decreto Nº: 381/2023

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	63.169,77
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	63.169,77
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	63.169,77
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.020,23
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	70.020,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.020,23
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	19.862,13
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	19.862,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.862,13
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	83.806,91
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	83.806,91
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	83.806,91
TOTAL DA UNIDADE:	266.859,04
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>	
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>976.391,04</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2026 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigencia	689.080,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	689.080,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	689.080,00
TOTAL DA UNIDADE:	689.080,00

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	513,03
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	513,03
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	513,03



### Decreto Nº: 381/2023

	TOTAL DA UNIDADE:	513,03
<b>1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA</b>		
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		414,64
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		414,64
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	414,64
	TOTAL DA UNIDADE:	414,64
<b>1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		4,33
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		4,33
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4,33
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		3.580,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		3.580,00
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		5.940,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.940,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.520,00
	TOTAL DA UNIDADE:	9.524,33
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		30.368,25
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		30.368,25
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.368,25
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		1.090,45
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		1.090,45
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		104.763,21
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		104.763,21
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		19.862,13
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		19.862,13
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	125.715,79
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00



**Decreto Nº: 381/2023**

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.775,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.775,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	79.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	79.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 80.775,00

TOTAL DA UNIDADE: 266.859,04

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 976.391,04**



**Decreto Nº: 381/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

**RESUMO GERAL DAS FONTES**

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	729.532,00	729.532,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	10.000,00	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	216.996,91	216.996,91	16610000 - Transferencia de Recursos dos	19.862,13	19.862,13

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 1 de Novembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935  
817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal